

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 005/2009**

REFERENDA a Portaria N. 012/2009, de 11 de fevereiro de 2009, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 012/2009, de 11 fevereiro de 2009 da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I REFERENDAR a Portaria N. 012/2009, de 11 de fevereiro de 2009, referente à concessão de **4 (quatro) passagens aéreas, pagamento de hospedagem e alimentação**, em favor dos técnicos da Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso de Sul - FUNDECT, **Camilo Carromeu, Humberto Rafael Henrique Pereira, Márcio Aparecido Inácio da Silva e Maxwell Sampaio dos Santos**, que darão continuidade a implementação do *Sistema Informatizado de Gestão* da FAPEAM – SIGFAPEAM.

II DETERMINAR que o Gerente de Informática da FAPEAM, Sr. James José Queiroz Azevedo, seja o responsável pela Prestação de Contas das passagens concedidas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2009.


Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor